



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: camarachavantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 136 de 12 de março de 2.025

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor público municipal Marcos Cândido da Silva, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio, e o deferimento pela superiora hierárquica;


RESOLVE:

Artigo. 1º - Conceder, a partir desta data, ao servidor público municipal **MARCOS CÂNDIDO DA SILVA**, prontuário nº. 018590, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2020 a 31/01/2025.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 12 de março de 2.025.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 137 de 12 de março de 2.025

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora pública municipal Luciene Vilela Coelho Muniz, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio, e o deferimento pela superiora hierárquica;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Conceder, a partir desta data, à servidora pública municipal **LUCIENE VILELA COELHO MUNIZ**, prontuário nº. 017720, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/09/2016 a 25/09/2021.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 12 de março de 2.025.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 138 de 13 de março de 2.025

Indica o servidor público municipal Jean Lucas Costa para exercer a função de Ouvidor Geral do Município de Chavantes e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respeito da necessidade de designação de Ouvidor do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.599/2.019, a qual dispõe sobre a Ouvidoria Pública Geral do Município de Chavantes/SP, e a Lei Federal nº. 13.460/2.017, a qual versa sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública:

RESOLVE:

Artigo. 1º - INDICAR para, a partir desta data, exercer a função de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES**, o servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo **JEAN LUCAS COSTA**, prontuário nº. 019000, devendo o indicado desempenhar as atribuições de competência previstas na Lei nº. 3.599/2.019.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 13 de março de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 139 de 13 de março de 2.025

Exonera, a pedido, Bárbara Laís Mendes Pereira do cargo de provimento em função comissionada de Assessora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o pedido requerido pela servidora pública municipal ocupante de cargo em comissão:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, e a partir desta data, **BÁRBARA LAÍS MENDES PEREIRA**, prontuário nº. 023146, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 18 de 06 de janeiro de 2.025.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 13 de março de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e atizada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 140 de 13 de março de 2025

Designa o servidor público municipal Messias Galdino da Silva Júnior para exercer a função de Orientador e Mediador de Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um servidor público municipal para prestar serviços em razão do convênio firmado entre a municipalidade e a UNIVESP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir desta data, o servidor público municipal **MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR**, prontuário nº. 015403, para prestar serviços de Orientador e Mediador de Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, em conformidade com o convênio firmado entre esta Municipalidade e a UNIVESP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 54/2.023.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 13 de março de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e anexada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA, Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025



Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes – SP

Contratado: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Contrato Origem: 033/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias

Base Legal: Dispensa de Licitação nº 037/2024, Processo nº 117/2024, Art. 75, XV, Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 19/02/2025

P. M. Chavantes (SP), 12 de março (03) de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO – Prefeito Municipal.